



Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

PROJETO DE LEI N.º 051 /2023



“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PRATA-MG O DIA 8 DE JANEIRO COMO O DIA MUNICIPAL DO PATRIOTA”

A Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município do Prata-MG o Dia do Patriota, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de janeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 09 de outubro de 2023.


Tiago Nunes Menezes da Silva

Vereador



Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535



JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de fortalecer o reconhecimento dos patriotas do nosso Município, apresento o presente Projeto de Lei e conto com o apoio dos Vereadores desta Casa de Leis para aprovar este projeto.

Câmara Municipal do Prata, 09 de outubro de 2023.


Tiago Nunes Menezes da Silva
Vereador